

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 628 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução n. 001/92, do Conselho Diretor da FUB, e considerando o constante do Memo. LET n. 049/2002, de 22 de março,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, de 1 (um) microcomputador, 1 (um) monitor de vídeo de 15" e de 1 (uma) impressora a jato de tinta – doados pela Embaixada da Espanha, nos termos da Cláusula Quinta do Convênio firmado entre a FUB e a referida Embaixada, em 15/12/1997 – e alocar os referidos bens na carga do agente patrimonial do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução/LET.

Brasília, 24 de abril de 2002.



Timothy Martin Mulholland
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

cc: DAF/DRM/PAT/ACS/LET.

ESP/Lina.